EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR LEANDRO PIQUET.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 188 c/c 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Governo do Estado do Espírito Santo, a presente

INDICAÇÃO

Indico ao Governo do Estado do Espírito Santo que por meio de sua secretaria competente realize a implementação do sistema aquaviário no Centro de Vitória e na Rodoviária de Vitória, Vitória – ES.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de março de 2024.

Aloísio Varejão
Vereador

Assinado digitalmente por LEONARDO PASSOS MONJARDIM:03159498727 Data: 26/03/2024 14:24:10
Assinado digitalmente por ANDRE BRANDINO PEGO:09220304724 Data: 25/03/2024 12:02:45
Assinado digitalmente por LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA:70340781734 Data: 25/03/2024 09:15:54
Assinado digitalmente por ADALTO BASTOS DAS NEVES:00775534706 Data: 22/03/2024 14:29:57
Assinado digitalmente por MAURICIO SOARES LEITE:42098572700 Data: 22/03/2024 09:13:08
Assinado digitalmente por ALOISIO VAREJAO:80978142772 Data: 19/03/2024 15:58:33

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200380030003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade que o Poder Executivo através de sua secretaria competente realize a implementação do sistema aquaviário no Centro de Vitória e na Rodoviária de Vitória, Vitória – ES.

A implementação do sistema aquaviário nos pontos supracitados facilitará a locomoção de dos munícipes, e turistas que visitam a cidade de Vitória. Além dos pontos citados, haveria grandes melhoras na mobilidade urbana.

Outro ponto que pode-se destacar, é que com o acesso ao sistema aquaviário no Centro de Vitória e na Rodoviária incentivará o turismo da região, principalmente como forma de contribuir com a revitalização do Centro de Vitória e aquecimento da economia no local.

Assim, a fim de diminui e evitar maiores transtornos, é necessário, por parte da Prefeitura, a devida providência.

Aloísio Varejão
Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380030003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.